

IMPRIMIR FECHAR

::Comprovantes

**CAIXA**


**Comprovante de Pagamento de  
Guia da Previdência Social**  
via GovConta Caixa

**Observações:** Nome:

CONS PUB INTERM SUDOESTE PINHAIS

Conta Debitada:

4593/006/00000150-9

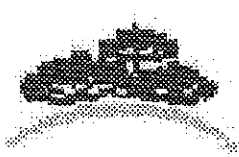
 MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL - MPAS INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PREVIDÊNCIA SOCIAL <b>GUIA DA PREVIDÊNCIA SOCIAL - GPS</b>	<b>03-CÓDIGO DE PAGAMENTO</b>	2402
	<b>04-COMPETÊNCIA</b>	08/2020
<b>01- NOME OU RAZÃO SOCIAL/ENDEREÇO/FONE</b> CONSORCIO P SUDOESTE PINHAIS R CLAUDINO DOS SANTOS 218 CVV 46-3232832	<b>05-IDENTIFICADOR</b>	11.058.472/0001-11
	<b>06-VALOR DO INSS</b>	11.352,95
<b>02-VENCIMENTO</b> (Uso Exclusivo INSS)	<b>07-</b>	
	<b>08-</b>	
<b>ATENÇÃO</b> É vedada a utilização de GPS para recolhimento de receita de valor inferior ao estipulado em Resolução publicada pelo INSS. A receita que resultar valor inferior deverá ser dicionada à contribuição ou importância correspondente nos meses subsequentes, até que o total seja igual ou superior ao valor mínimo fixado.	<b>09-VALOR DE OUTRAS ENTIDADES</b>	0,00
	<b>10-ATM/MULTA E JUROS</b>	0,00
	<b>11-VALOR TOTAL</b>	11.352,95
<b>12- AUTENTICAÇÃO BANCÁRIA</b> <b>CEFIC 15092020 4593006000001509 870602</b>		

<b>Identificação da Operação:</b>	
<b>Data de Débito:</b>	15/09/2020
<b>Data da Operação:</b>	15/09/2020 -16:45:53
<b>Código da Operação:</b>	00870602
<b>Chave de Segurança:</b>	8LCS8G7HFA2N0N3S

<b>CPF's Autorizadores:</b>
472.871.799-20
030.609.209-31

**Operação realizada com sucesso.**

DOCUMENTO PAGO DENTRO DAS CONDIÇÕES DEFINIDAS PELA PORTARIA MPAS NR. 375,  
DE 25/01/2001



**Consórcio Público Intermunicipal  
para o Desenvolvimento Susten-  
tável da Região Sudoeste Pinhais  
do Estado do Paraná.**

**NOTA DE EMPENHO**

CNPJ: 11.058.472/0001-11

Nº DO EMPENHO/TIPO 000136/2020 Ordinári	RECURSO Orçamentár
--	-----------------------

ÓRGÃO 02 Divisão de Infra-estrutura e D	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Administracao de Infra-estrutura
DOTAÇÃO 267820002.2.002.3190.13.00.00 CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS	Nº CONTA 68 - 28

CREDOR 19 I.N.S.S. ENDEREÇO RUA TAPAJOS 520 CENTRO	FONE 29.879.036/0189-45.	CIDADE PATO BRANCO
--	-----------------------------	-----------------------

LICITAÇÃO Não se Aplica	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO 19/08/20	VENCIMENTO 31/08/20
----------------------------	--------	----------	----------	--------------------	------------------------

VALOR ORÇADO 130.000,00	SALDO ANTERIOR 82.981,25	VALOR DO EMPENHO 6.892,50	SALDO ATUAL 76.088,75
----------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		REFERENTE VALOR FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO CONSORCIO, CORRESPONDENTE AO MES DE AGOSTO/2020.	6.892,50	6.892,50
TOTAL DAS RETENÇÕES:					

FONTE DE RECURSO 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	TOTAL LÍQUIDO 6.892,50
--	---------------------------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE  
Atender as despesas no que concerne à Ad

<b>EMITIDO</b>   Ademir. Adm <b>FUNCIIONARIO</b>	<b>VISTO</b>   Ademir A. Azilero CRC 25 365/0-7 <b>CONTADOR</b>	<b>AUTORIZO A DESPESA</b>   Frank Arlet Schiavini <b>PRESIDENTE</b>
--	--	---

**ORDEN DE PAGAMENTO**  
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.  
  
 \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
**TESOURARIA**

**RECIBO R\$**  
DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.  
  
 \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_  
**CREDOR**

BANCO Nº CHEQUE	Nº DA CONTA	ANOTAÇÕES
--------------------	-------------	-----------



**Consórcio Público Intermunicipal  
para o Desenvolvimento Susten-  
tável da Região Sudoeste Pinhais  
do Estado do Paraná.**

**NOTA DE EMPENHO**

CNPJ: 11.058.472/0001-11

Nº DO EMPENHO/TIPO 000137/2020 Ordinári	RECURSO Orçamentár
--	-----------------------

ORGÃO 02 Divisão de Infra-estrutura e D	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 01 Administracao de Infra-estrutura
DOTAÇÃO 267820002.2.002.3190.13.00.00 CONTRIB. AO INSS - COMISS. NÃO	Nº CONTA 376 - 28

CREDOR 19 I.N.S.S. RUA TAPAJOS 520 CENTRO	FONE 28.979.036/0189-45	CIDADE PATO BRANCO
---	----------------------------	-----------------------

LICITAÇÃO Não se Aplica	NÚMERO	CONVÊNIO	CONTRATO	EMIÇÃO 19/08/20	VENCIMENTO 31/08/20
----------------------------	--------	----------	----------	--------------------	------------------------

VALOR ORÇADO 130.000,00	SALDO ANTERIOR 76.088,75	VALOR DO EMPENHO 1.279,64	SALDO ATUAL 74.809,11
----------------------------	-----------------------------	------------------------------	--------------------------

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		REFERENTE VALOR FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO CONSORCIO, CORRESPONDENTE AO MES DE AGOSTO/2020.	1.279,64	1.279,64
TOTAL DAS RETENÇÕES:					

FONTE DE RECURSO 1 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)	TOTAL LÍQUIDO 1.279,64
--	---------------------------

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE  
Atender as despesas no que concerne à Ad

EMITIDO  Ademir. Adm FUNCIONARIO	VISTO  Ademir A. Azilero CRC 25 365/0-7 CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA  Frank Ariel Schiavini PRESIDENTE
---	--	---

<p><b>ORDEN DE PAGAMENTO</b></p> <p>PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.</p> <p>_____ DE _____ DE _____</p> <p>TESOURARIA</p>	<p><b>RECIBO R\$</b></p> <p>DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTÂNCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITAÇÃO.</p> <p>_____ DE _____ DE _____</p> <p>CREDOR</p>
--	--

BANCO Nº CHEQUE	Nº DA CONTA	ANOTAÇÕES
--------------------	-------------	-----------



Consórcio Público Intermunicipal  
para o Desenvolvimento Susten-  
tável da Região Sudoeste Pinhais  
do Estado do Paraná.  
CNPJ: 11.058.472/0001-11

**DOCUMENTO  
EXTRA-ORÇAMENTÁRIO**

Nº DO DOCUMENTO EXTRA-ORÇAMENTÁRIO  
000021/2020

ÓRGÃO CONTA EXTRA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	Nº CONTA
INSS Retido Funcionarios Ativos		3868

CREDOR	ENDERECO	FONE	CIDADE
19 I.N.S.S.	RUA TAPAJOS 520 CENTRO		PATO BRANCO PR

LICITAÇÃO	NÚMERO	CONVENIO	CONTRATO	EMIÇÃO	VENCIMENTO
- Não se Aplica				19-08-20	19-08-20

VALOR ORÇADO	SALDO ANTERIOR	VALOR DO DOCUMENTO EXTRA	SALDO ATUAL
		3.180,81	

ITEM	QUANT.	UNID.	ESPECIFICAÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1		REFERENTE VALOR FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES DO CONSORCIO, CORRESPONDENTE AO MES DE AGOSTO/2020.	3.180,81	3.180,81

FONTE DE RECURSO	TOTAL GERAL
	3.180,81

NOME DO PROJETO/ATIVIDADE

EMITIDO  Ademir A. Azilero FUNCCIONARIO	VISTO  Ademir A. Azilero CRC 25 365/0-7 CONTADOR	AUTORIZO A DESPESA  Frank Ariel Schiavini PRESIDENTE
--	--	---

**ORDEM DE PAGAMENTO**  
PAGUE-SE AO FAVORECIDO O VALOR ACIMA ESPECIFICADO, PROVENIENTE DESTA NOTA DE EMPENHO.

\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**TESOURARIA**

**RECIBO R\$**  
DECLARO (AMOS) PARA OS DEVIDOS FINS, QUE RECEBI (EMOS) A IMPORTANCIA DESTE EMPENHO, CORRESPONDENTE AO ACIMA DESCRITO E PELA QUAL DOU (AMOS) PLENA E IRREVOGÁVEL QUITACÃO.

\_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_ DE \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

**CREDOR**

BANCO	Nº DA CONTA	ANOTAÇÕES
Nº CHEQUE		

SEFIP 8.40	TABELAS 41.0	DATA: 27/08/2020	HORA: 09:38:03	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO				4 - COMPETÊNCIA	08/2020
CONSORCIO PUBLICO SUDOESTE PINHAIS CLAUDINO DOS SANTOS 218 CENTRO CORONEL VIVIDA (0046) 32328322				5 - IDENTIFICADOR	11.058.472/0001-11
				85550-000 PR	
2 - VENCIMENTO				6 - VALOR DO INSS (+)	11.352,95
(USO EXCLUSIVO INSS)				7 -	
ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.				8 -	
				9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
				10 - ATUAL MONETÁRIA/ JUROS/MULTA(+)	0,00
				11 - VALOR ARRECADADO	11.352,95
				12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
				PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO	

858000001131      529502702400      211058472000      011120200894

SEFIP 8.40	TABELAS 41.0	DATA: 27/08/2020	HORA: 09:38:03	3 - CÓDIGO DE PAGAMENTO	2402
1 - NOME / TELEFONE / ENDEREÇO				4 - COMPETÊNCIA	08/2020
CONSORCIO PUBLICO SUDOESTE PINHAIS CLAUDINO DOS SANTOS 218 CENTRO CORONEL VIVIDA (0046) 32328322				5 - IDENTIFICADOR	11.058.472/0001-11
				85550-000 PR	
2 - VENCIMENTO				6 - VALOR DO INSS (+)	11.352,95
(USO EXCLUSIVO INSS)				7 -	
ATENÇÃO É VEDADA A UTILIZAÇÃO DA GPS PARA RECOLHIMENTO DE RECEITA DE VALOR INFERIOR AO ESTIPULADO EM RESOLUÇÃO PUBLICADA PELO INSS. A RECEITA QUE RESULTAR VALOR INFERIOR DEVERÁ SER ADICIONADA A CONTRIBUIÇÃO OU IMPORTÂNCIA CORRESPONDENTE NOS MESES SUBSEQUENTES, ATÉ QUE O TOTAL SEJA IGUAL OU SUPERIOR AO VALOR MÍNIMO FIXADO.				8 -	
				9 - VLR OUTRAS ENTIDADES	0,00
				10 - ATUAL MONETÁRIA/ JUROS/MULTA(+)	0,00
				11 - VALOR ARRECADADO	11.352,95
				12 - AUTENTICAÇÃO MECÂNICA	
				PARA RECOLHIMENTO NO PRAZO	

858000001131      529502702400      211058472000      011120200894



COMPROVANTE DE DECLARAÇÃO DAS CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER À PREVIDÊNCIA SOCIAL E A OUTRAS ENTIDADES E FUNDOS POR FRAS  
 EMPRESA

EMPRESA: CONSORCIO PUBLICO SUDESTE PINHAIS N° CONTRÓLE: HkfaeFtuLxY0000-9 N° ARQUIVO: H0qje50c60f0000-8  
 COMP: 08/2020 COD REC: 115 COD GPS: 2402 FRAS: 582 OUTRAS ENT: 0000 SIMPLES: 1 ALIQ RAT: 2,0 INSCRIÇÃO: 11.058.472/0001-11  
 INSCRIÇÃO: 3,58  
 INSCRIÇÃO:

TIMADOR/OBRA:  
 LOGRADOURO: CLAUDINO DOS SANTOS 218 BAIRRO: CENTRO CNAE PREPONDERANTE: 8411600  
 CIDADE: CORONEL VIVIDA UF: PR CEP: 85550-000 TELEFONE: 0046-32328322 CNAE: 8411600  
 APURAÇÃO DO VALOR A RECOLHER: 582 620 744 779 TOTAL

SEGRADO	Empregados/Avulsos	3.180,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.180,81
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EMPRESA	Empregados/Avulsos	6.931,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.931,42
Contribuintes Individuais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RAT	RAT	1.240,72	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.240,72
RAT - Agentes Nociivos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Pagos a Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Adicional Cooperativas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comercialização Produção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Evento Desportivo/Patrocinio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOLHIMENTO COMP ANT - VALOR INSS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Retenção Lei 9.711/98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Sal. Família/Sal. Maternidade	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Compensação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - PREVIDENCIA SOCIAL	11.352,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.352,95
OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECOIH COMP ANT - VALOR OUT ENTID	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VALOR A RECOLHER - OUTRAS ENTIDADES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL A RECOLHER	11.352,95	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.352,95

(\*) Os valores de retenção, salário-família/salário-maternidade e compensação demonstrados são os efetivamente abatidos.  
 A DECLARAÇÃO DE DADOS CONSTANTES DESTA GFIP E DO ARQUIVO SEFIP CORRESPONDE A CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, EQUIVALE A CONFISSÃO DE DÍVIDA DOS VALORES DELA DECORRENTES E CONSTITUI (EM) CREDITO(S) PASSIVEL (IS) DE INSCRIÇÃO EM DÍVIDA ATIVA, NA AUSÊNCIA DO OPORTUNO RECOLHIMENTO OU PARCELAMENTO, E CONSEQUENTE EXECUÇÃO JUDICIAL NOS TERMOS DA LEI Nº 6.830/80.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE, RENUNCIANDO EXPRESSAMENTE A QUALQUER CONTRAÇÃO QUANTO AO VALOR E PROCEDÊNCIA DESTA DECLARAÇÃO/DÍVIDA, ASSUME INTEGRAL RESPONSABILIDADE PELA EXATIDÃO DO MONTANTE DECLARADO E CONFESSADO, FICANDO, ENTRETANTO, RESSALVADO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL O DIREITO DE ABRAR, A QUALQUER TEMPO, A EXISTÊNCIA DE OUTRAS IMPORTANCIAS DEVIDAS NÃO INCLUIDAS NESTE INSTRUMENTO, AINDA QUE RELATIVAS AO MESMO PERÍODO.  
 O EMPREGADOR/CONTRIBUINTE RECONHECE QUE A PRESENTE CONFISSÃO DE DÍVIDA NÃO OBRIGA A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL A EXPEDIR DOCUMENTO COMPROBATORIO DA INEXISTÊNCIA DE DÉBITO, SALVO SE SEU CRÉDITO FOR GARANTIDO NA FORMA DOS ARTS. 258 E 259 DO REGULAMENTO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL, APROVADO PELO DECRETO 3.048, DE 12/05/1999, E ALTERAÇÕES POSTERIORES.